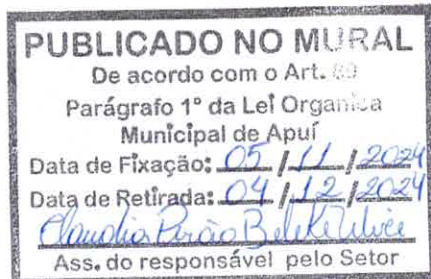




DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.



APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCOS ANTÔNIO LISE.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ saber que, na Sessão Ordinária do dia 04 (quatro) de novembro de 2024, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor Marcos Antônio Lise, Prefeito Municipal, **ACOLHENDO** a decisão primordial proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do PARECER PRÉVIO N.º 145/2023 - TCE -TRIBUNAL PLENO, por entender que este é o julgamento a ser aplicado.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria Administrativa da Câmara as providências para:

**I** - A publicação deste Decreto Legislativo em local de fácil acesso ao público e no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios, em conformidade com o Art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

**II** - O encaminhamento de expediente ao Prefeito Marcos Antônio Lise;

**III** - Recomenda a atual gestão que cumpra com rigor as disposições do Processo n.º 11.820/2022 – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, observando o prazo de prestações de contas conforme as normativas desta Corte de Contas.

**IV**- O encaminhamento deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para fins de registro, acompanhado da ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuí que deliberou as Contas da Prefeitura Municipal de Apuí, exercício de 2021.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Jonas Neves de Castro  
Vereador  
Presidente em Exercício

Vereador Jonas Neves de Castro  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí